



## ATA II

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.*

Aos 21 dias do mês março de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Sado.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria de Fátima da Silva Caetano, na qualidade de Presidente; Rita Patrícia Santinhos José e Maria do Céu Martins Manuel, ambas na qualidade de vogais efetivos.

### **PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS:** Análise de candidaturas.

Considerando que no passado dia 04 de março de 2024 terminou o prazo para a receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 35 (trinta e cinco) candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com o aviso (extrato) n.º 3916/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202402/0577 e com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria).

O júri detetou, na análise efetuada, que existem candidatos que não instruíram as suas candidaturas corretamente, conforme é possível verificar na tabela abaixo:

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta
António Miguel Mestre Crispim	- documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou apresentar eventuais declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta
José Carlos Fernandes Alves	- documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Hersília Maria dos Santos Pereira	- declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Joana Micaela Ribeiro Carvalho	- declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Jennsen Silva Chequer	- Documento comprovativo das habilitações literárias reconhecidas pelo Ensino Português, em conformidade com as alíneas f) e g) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.
Carlos Manuel da Cruz Oliveira Lopes	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
Filipe Alexandre Guerreiro Faustino	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
Esmeralda Maria Freitas de Sousa	- não ter declarado reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
Leonor Palhavã Fernandes Marques	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Diogo Fernandes	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Maria Teresa Correia	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta
	supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Misael Rocha	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Cleusa Alves dos Santos	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Jéssica Filomena Caeiro Eusébio	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
João Filipe Parreira Facas	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Hélder Miguel Moreira Frederico	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta
	supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
André José Eusébio Vieira	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Sara Silveira	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Sandra Sofia Pereira Afonso	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Cristiana Domingues Mota	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.
Diana Sofia da Cruz Salgado	- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta
	<p>supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.</li></ul>
Cátia Cristina da Cruz Salgado Duarte	<ul style="list-style-type: none"><li>- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;</li><li>- documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.</li></ul>
Ângela Filipa Figueiras Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;</li><li>- documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.</li></ul>
Filipe Raminhos	<ul style="list-style-type: none"><li>- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;</li><li>- documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.</li></ul>
José Matias	<ul style="list-style-type: none"><li>- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;</li><li>- documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.</li></ul>
Andreia Sofia da Costa Bonito	<ul style="list-style-type: none"><li>- não declara reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conformidade com o ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público</li></ul>



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta
	supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; - documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e/ou declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída.

O júri deliberou conceder um prazo de 5 dias úteis, para que os candidatos entreguem a documentação identificada no quadro supra. Para o efeito, os mesmos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Maria de Fátima de Silva Castro

Rita Patrício Sautinho J

Maria do Tei Martins Manuel